autuado por Cristina Domingues Simões Santos em 13/12/2024 15:50:01.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LEI Nº 18.197, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024
(PROJETO DE LEI Nº 427/24)
(VEREADOR GILBERTO NASCIMENTO – PL)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia da Vila Ede no Calendário de Eventos do Município de São Paulo.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescida alínea ao inciso CCLXXI do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"Art. 7º

.....

CCLXXI - 23 de novembro:

.....

- Dia da Vila Ede." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 11 de dezembro de 2024.

MILTON LEITE
Presidente

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 11 de dezembro de 2024.

BRENO GANDELMAN
Secretário Geral Parlamentar

RAT/rnb.

Matéria PROM-LEI 18197/2024. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PL 427/2024 por Cristina Domingues Simões Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=567820.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PROM-LEI 18197/2024

Autor
Ver. MILTON LEITE (UNIÃO) em 13/12/2024

Outra Assinatura
BRENO GANDELMAN em 12/12/2024